



Levantamento da Suspensão de Abastecimento de Água para Consumo Humano ao  
Sistema de **Pondras** – USP ACES ATB  
Qualidade da Água para Consumo Humano

No cumprimento do artigo 24º do Decreto-Lei 69/2023 de 21 de agosto, a Câmara Municipal de Montalegre, na qualidade de Entidade Gestora da Zona de Abastecimento de **Pondras**, informa que, foi autorizado pelo Delegado de Saúde Coordenador o levantamento da suspensão de abastecimento de água para consumo humano do referido sistema com efeitos a partir do dia **12/10/2026** uma vez que a referida zona apresenta resultados analíticos conformes.